



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA RENATA BARRETO PARCIANELLO, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora RENATA BARRETO PARCIANELLO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, em 10(dez) parcelas de R\$1.213,74(um mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$12.137,40(doze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Processo Administrativo nº 164/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. Mun. de Administração